

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 800



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.921, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2024 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.698 DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.03. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
030	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	7.000,00
TOTAL						7.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
275	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	301.000	01	9.000,00
TOTAL						9.000,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
145	17.512.0013.2019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	120.000,00
TOTAL						120.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
196	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	212.000	01	127.000,00
TOTAL						127.000,00

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

02.08.01. Procuradoria Jurídica Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
314	04.062.0070.2043.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	9.000,00
TOTAL						9.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 19 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei nº 1.698, de 25 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 1.716 de 15 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2024).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 15 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista**

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista- C.I.C.A.P convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Francisco Rodrigues, 32 - Centro, Lindóia – SP CEP 13.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

JAQUELINE APARECIDA PAULISTA, aprovado em 3º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO homologado em 27/05/2022.

Lindóia, 09 de fevereiro de 2024



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

Rua Francisco Rodrigues, 32 - Centro, Lindóia – SP CEP 13.950-000
contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br